



IMPLANTAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GRE)



DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO





DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



Receitas
Orçamentárias ou
Ingressos
Extraorçamentários



DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



Receitas
Orçamentárias ou
Ingressos
Extraorçamentários





DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



Receitas
Orçamentárias ou
Ingressos
Extraorçamentários





DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

DARJ



Receitas
Orçamentárias ou
Ingressos
Extraorçamentários





DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

DARJ

GRNE

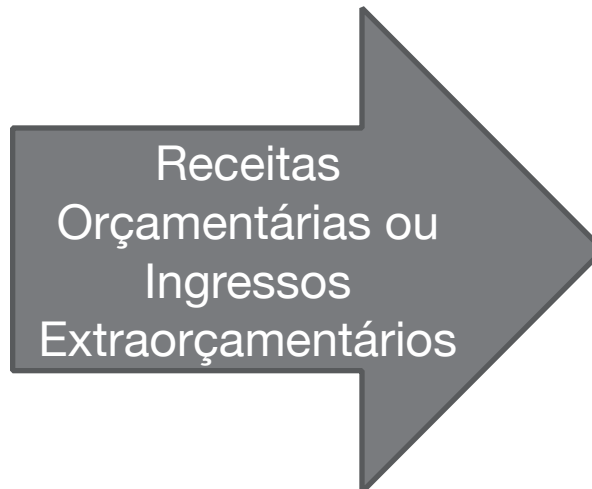
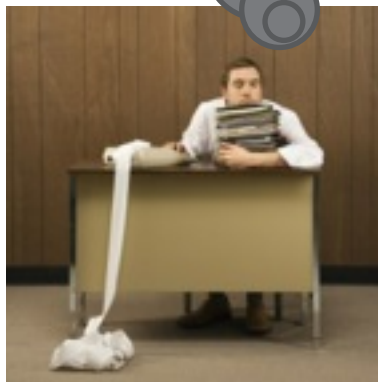
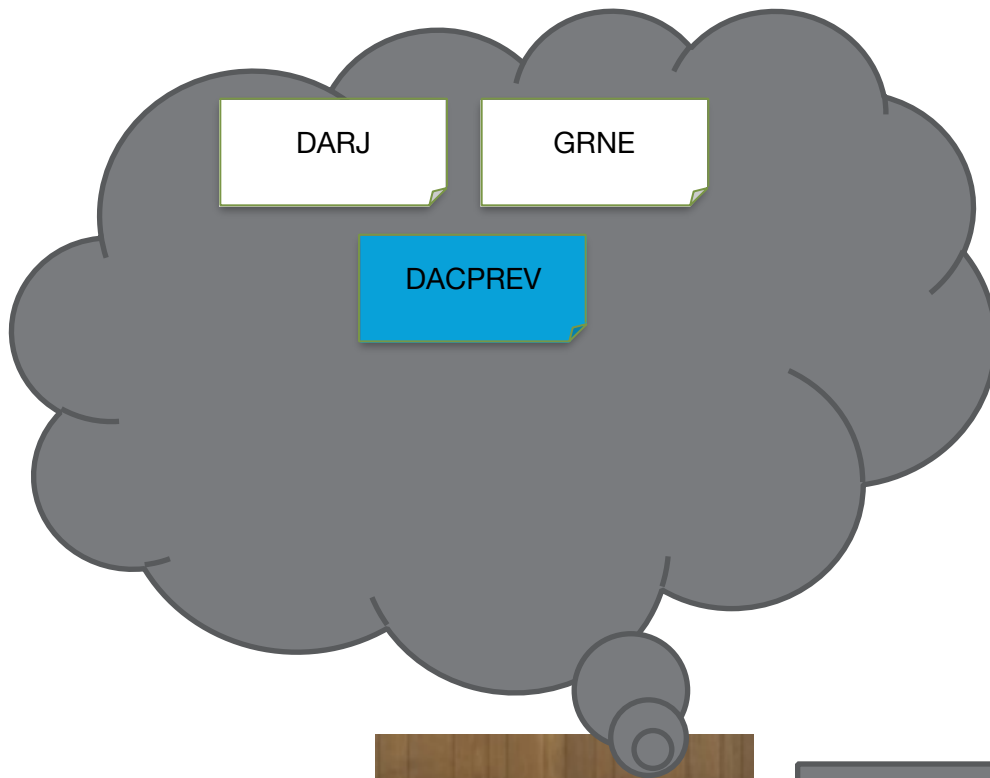


Receitas
Orçamentárias ou
Ingressos
Extraorçamentários



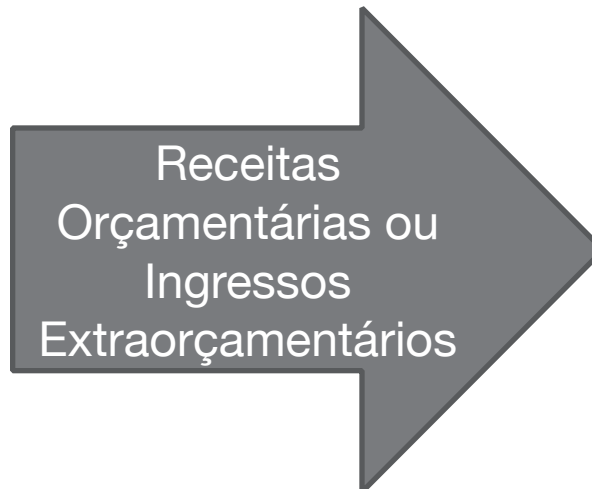
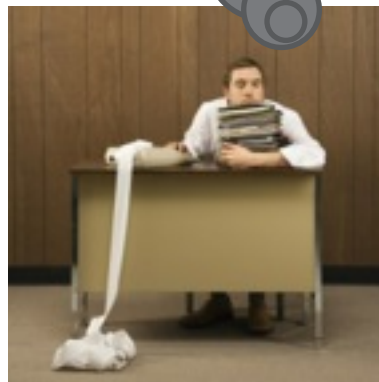
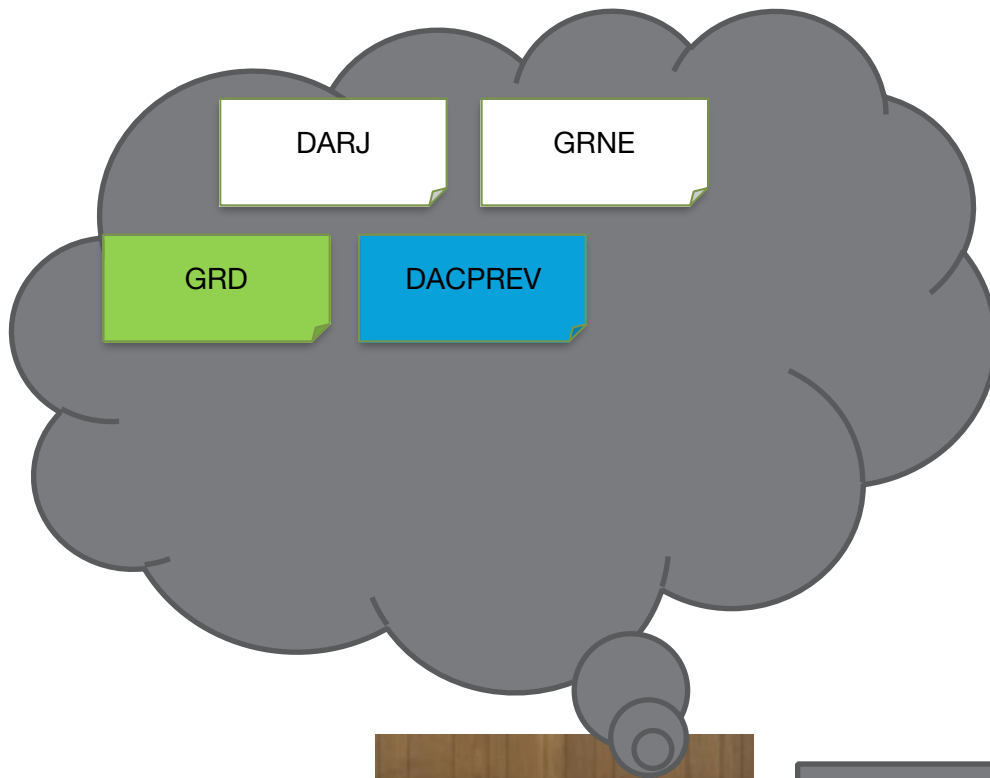


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



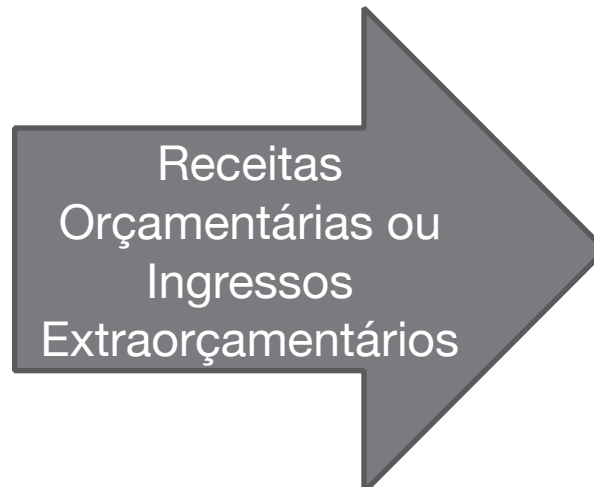
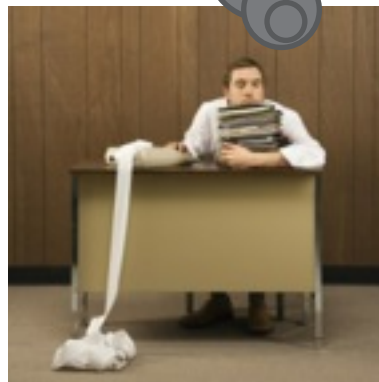
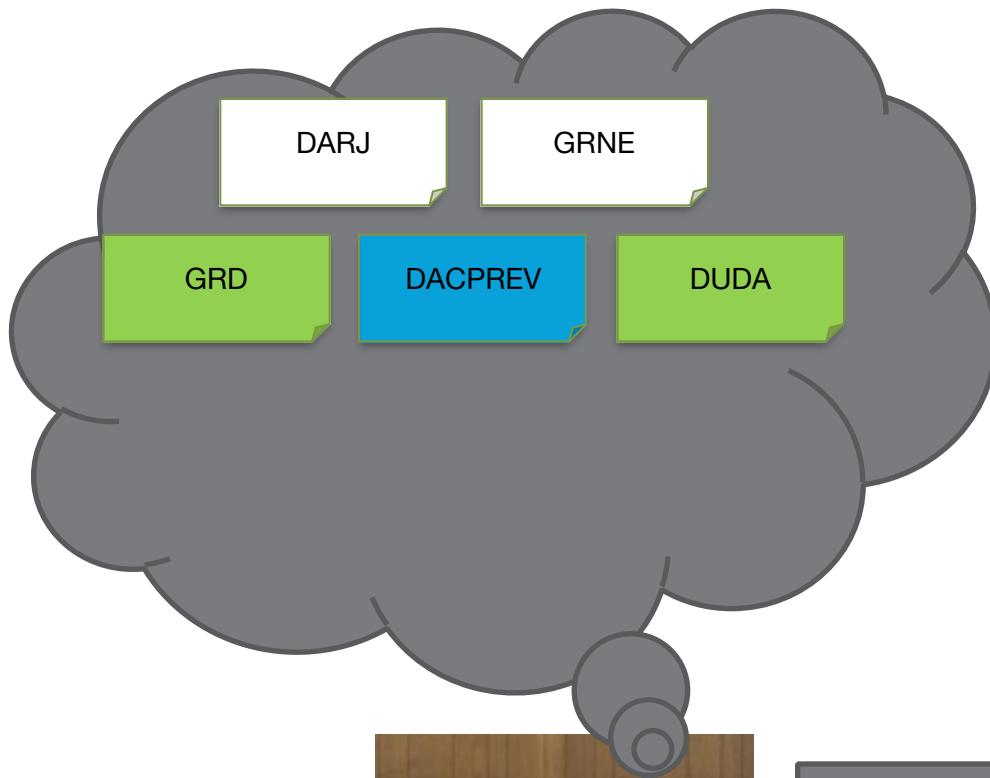


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



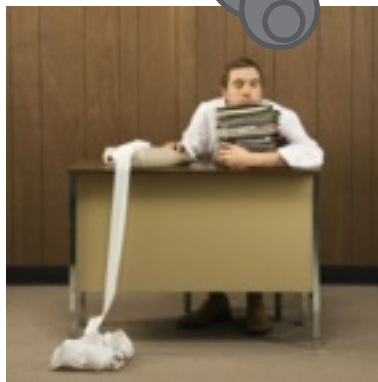
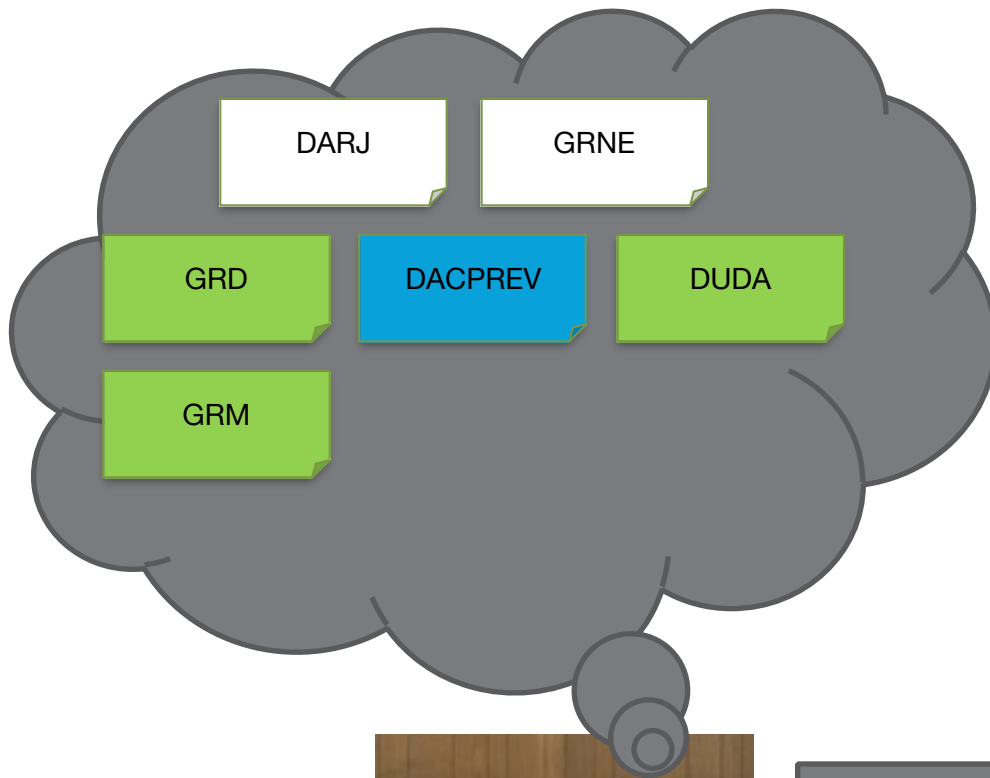


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO





DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

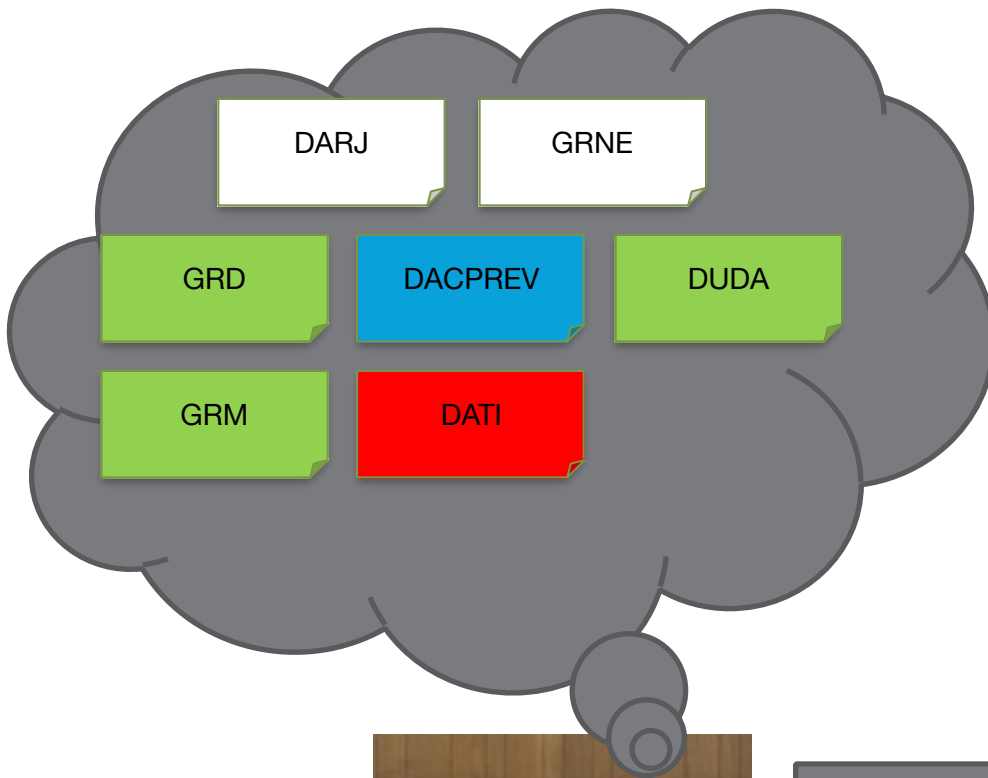


Receitas
Orçamentárias ou
Ingressos
Extraorçamentários



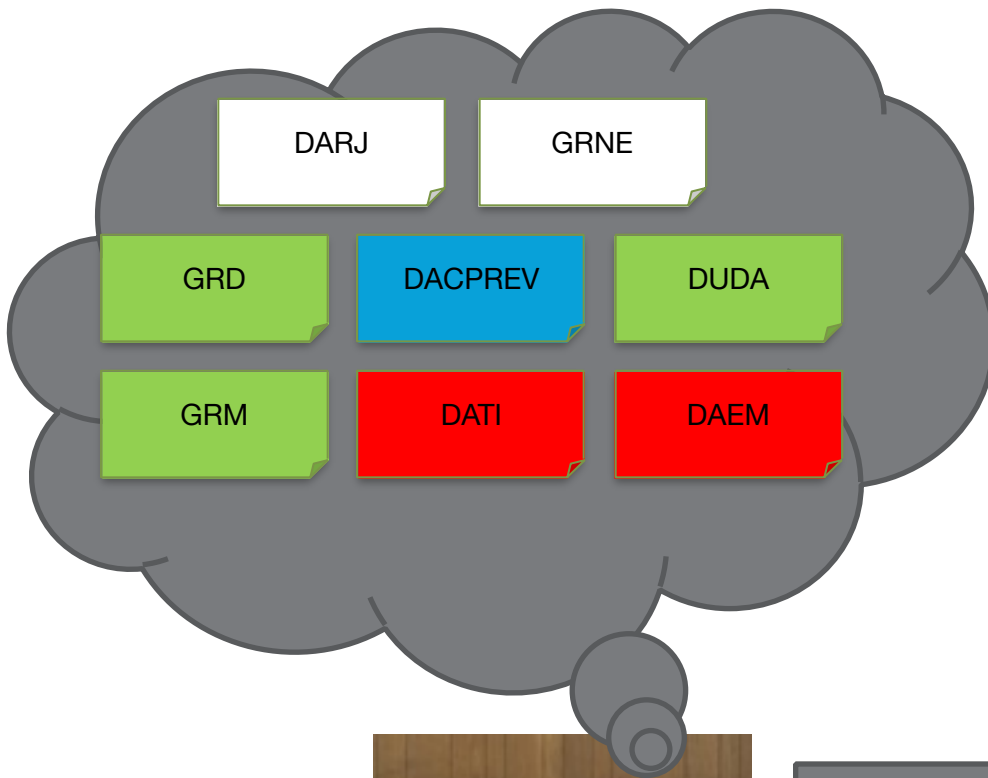


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



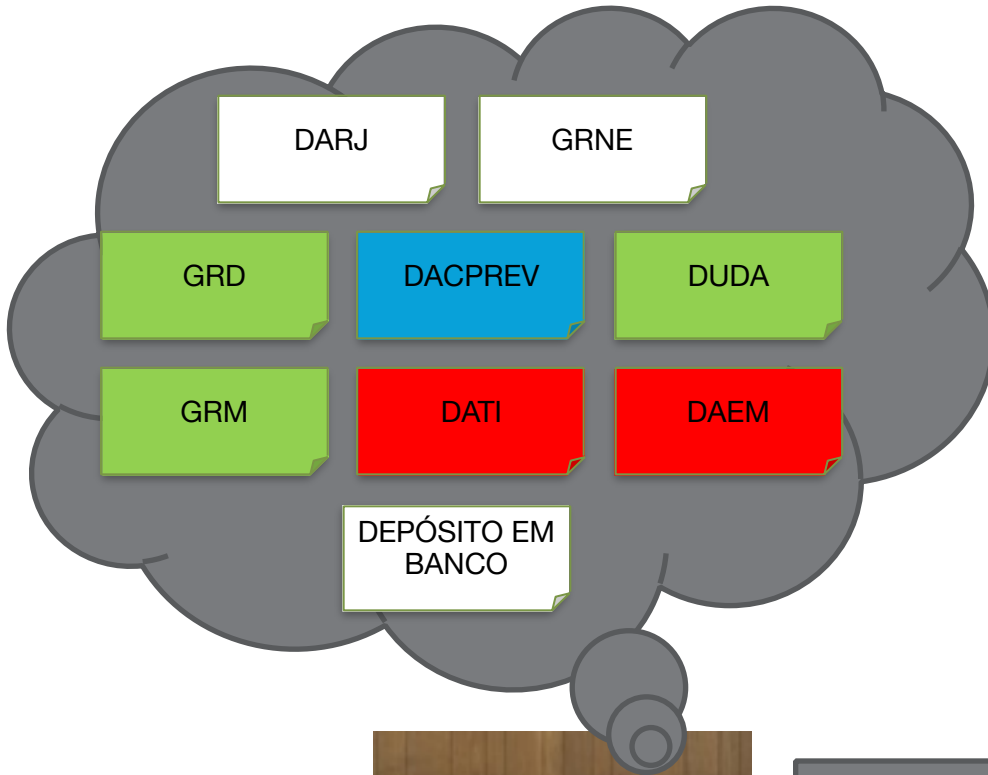


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



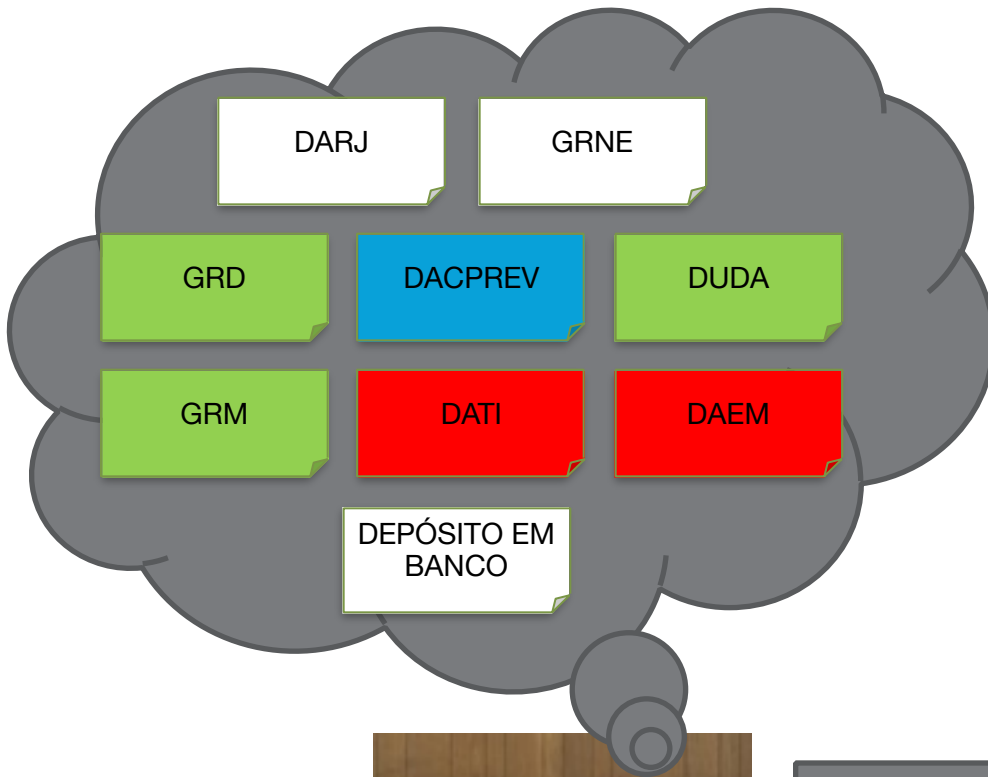


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO





DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



GRE

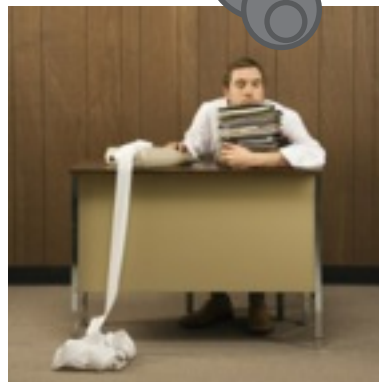
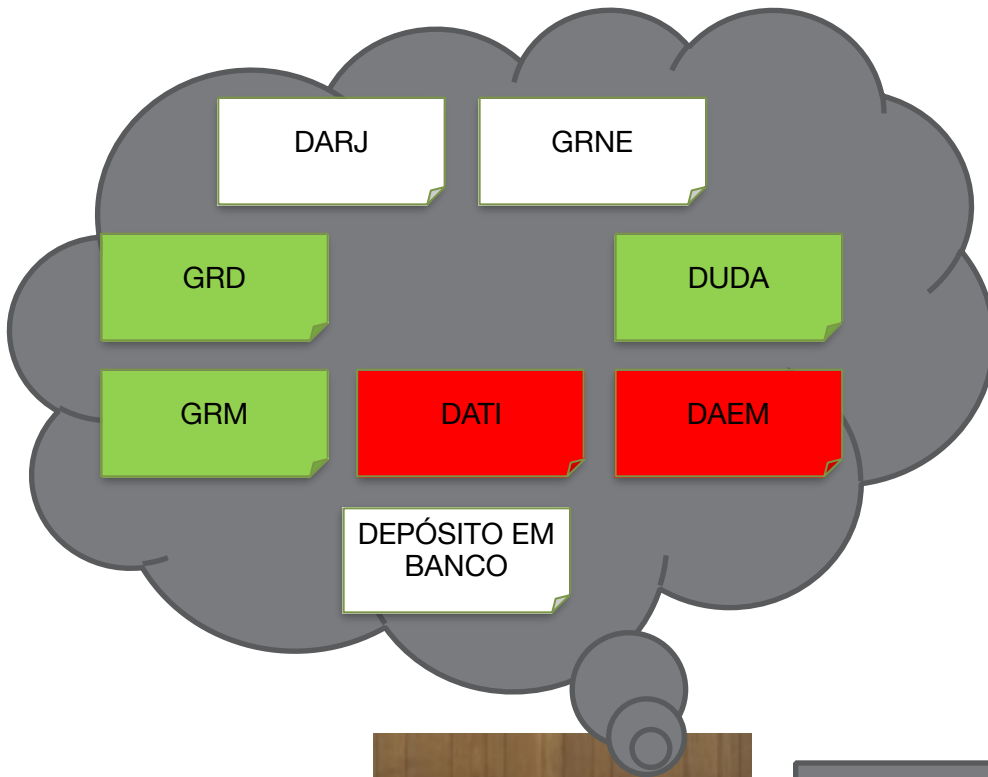


Receitas
Orçamentárias ou
Ingressos
Extraorçamentários



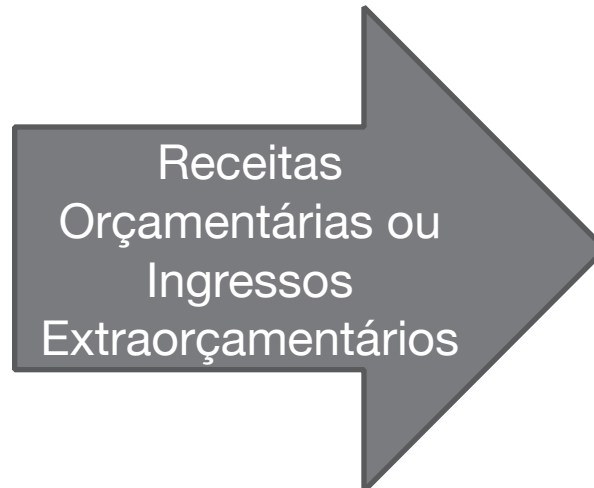
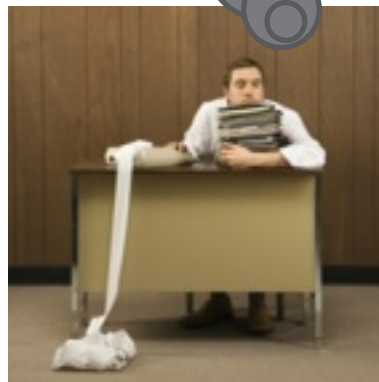
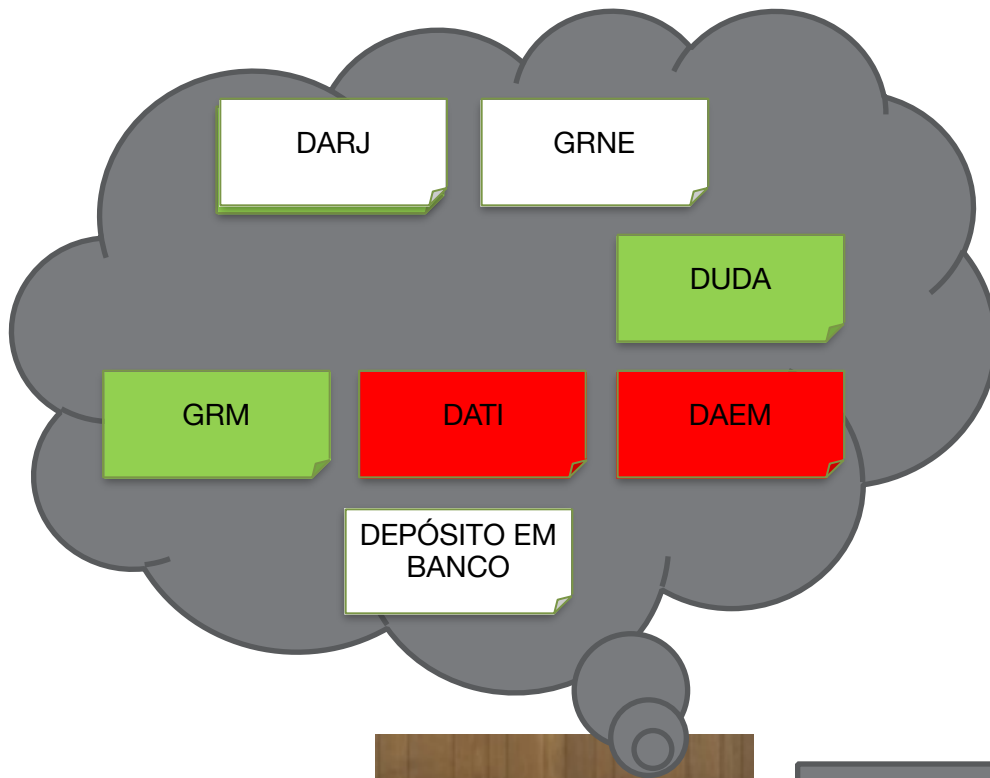


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



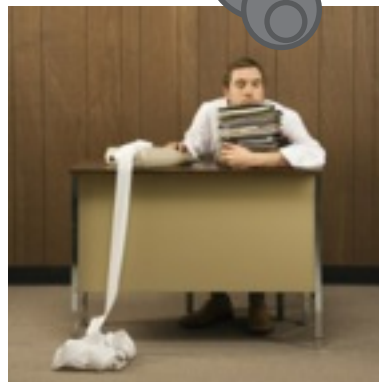
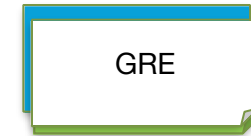
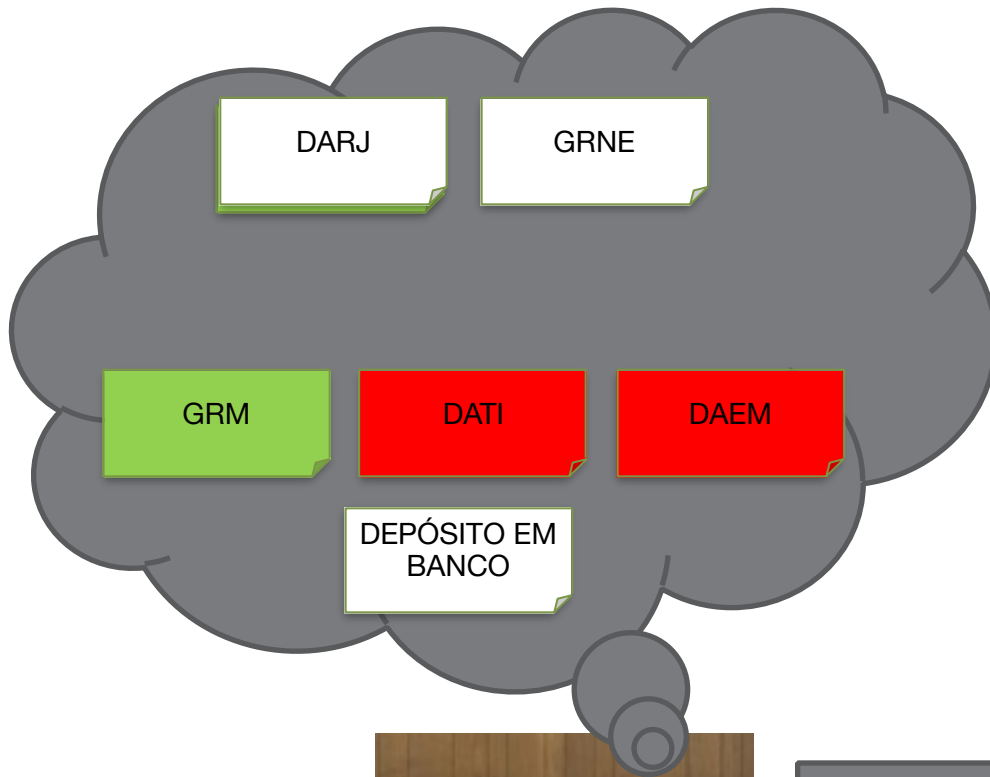


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



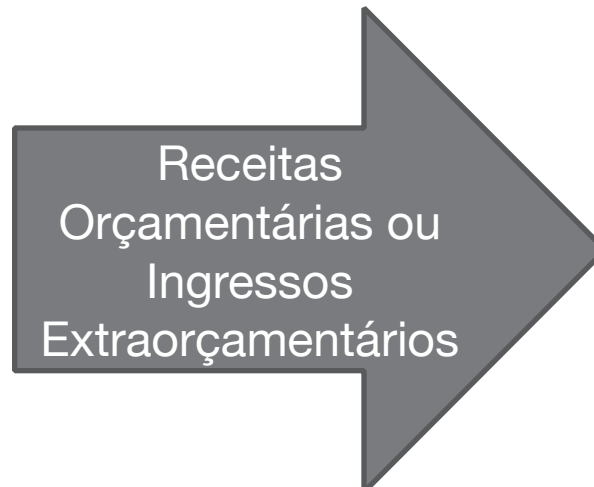
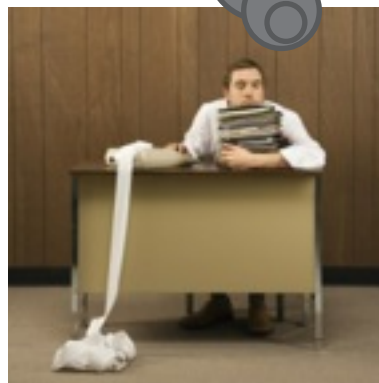
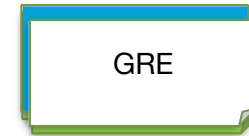
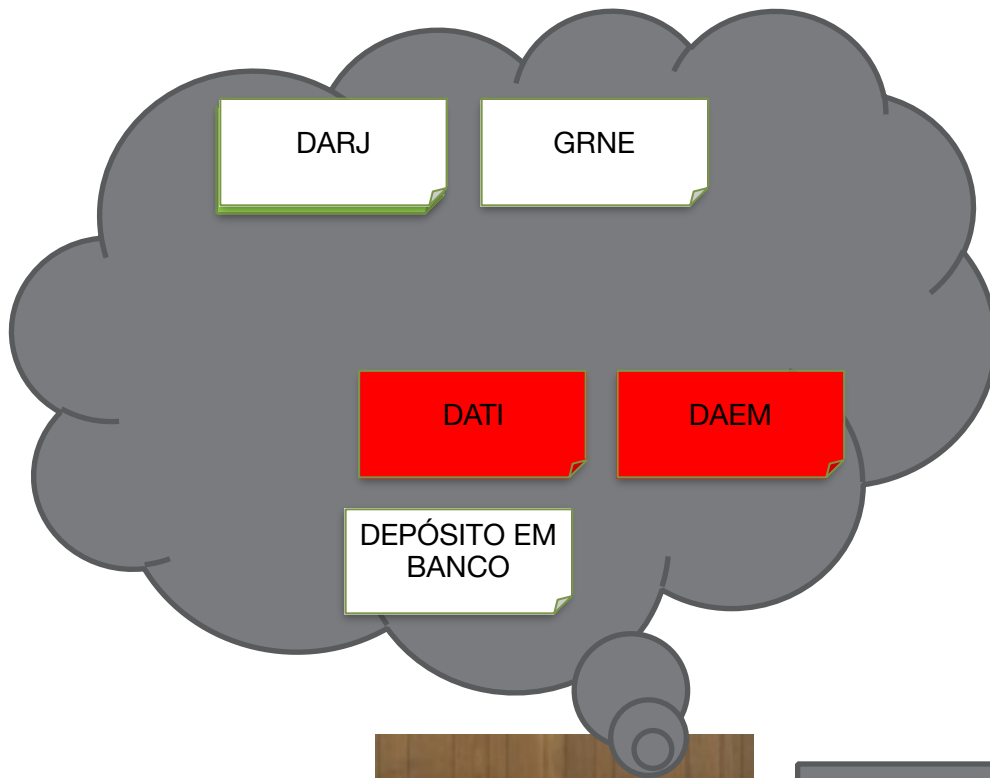


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



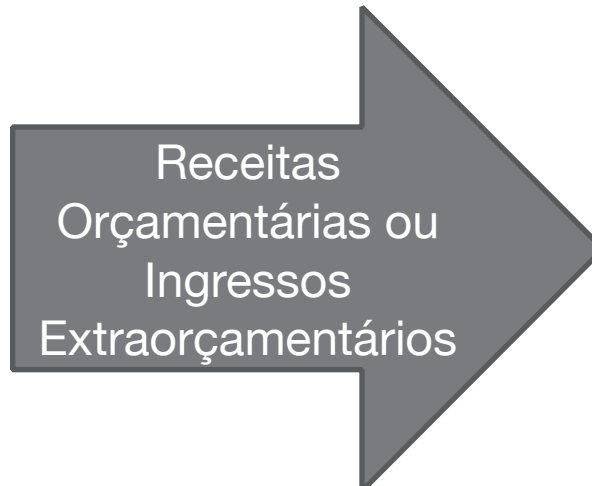
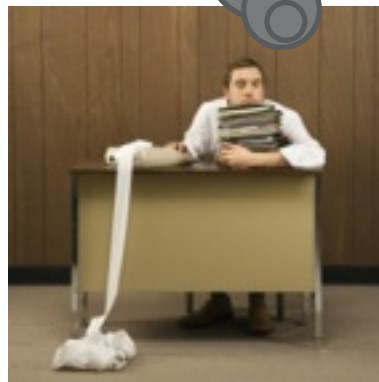
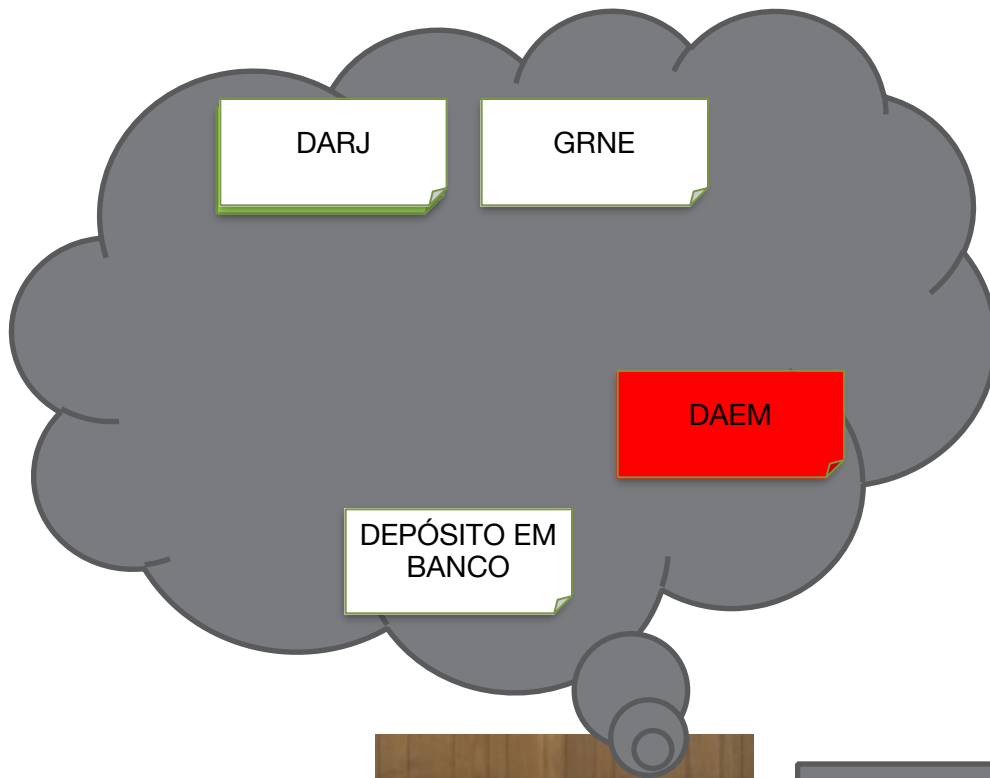


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



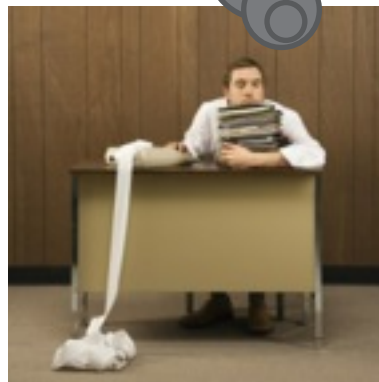
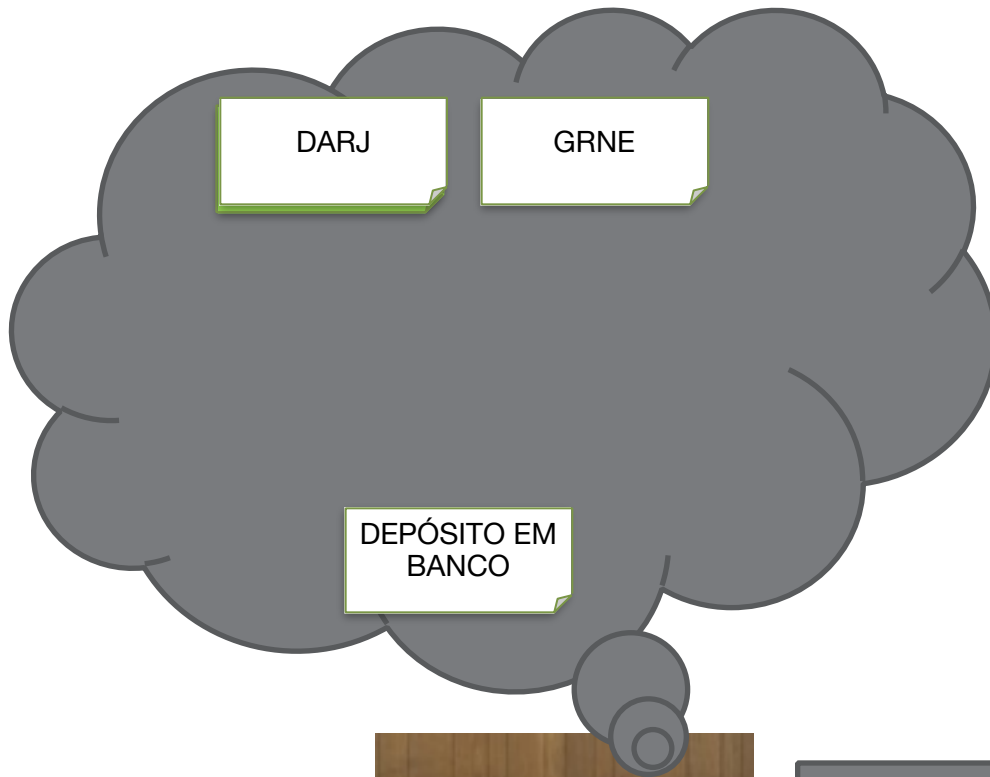


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



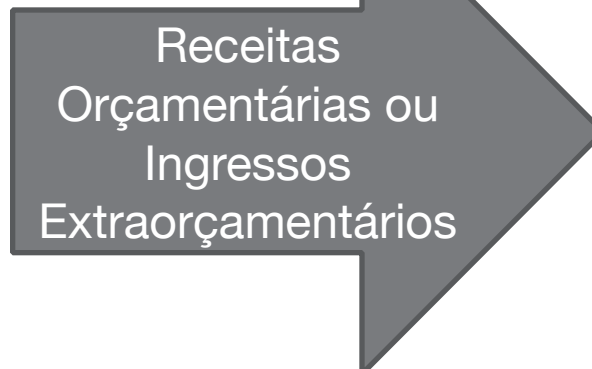
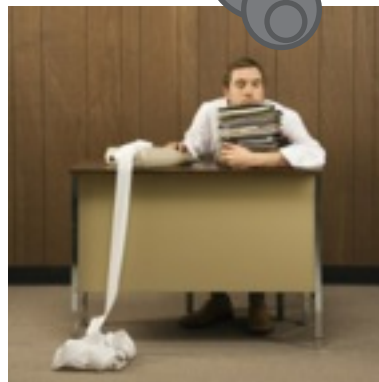
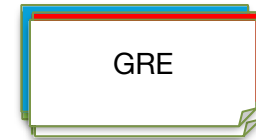
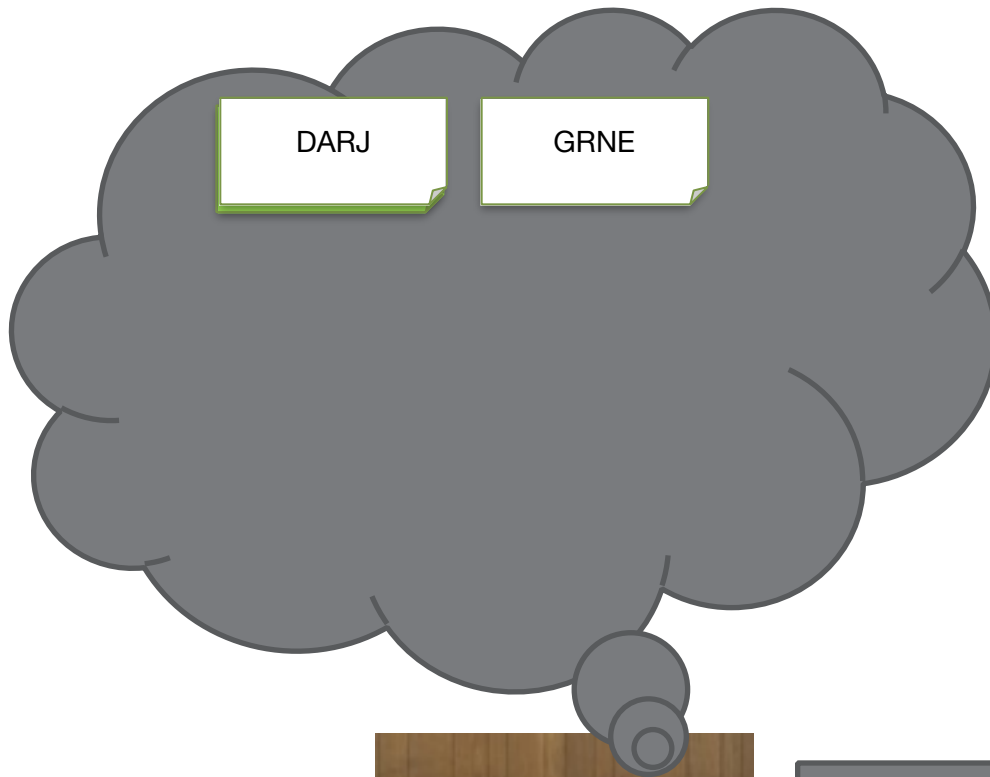


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO



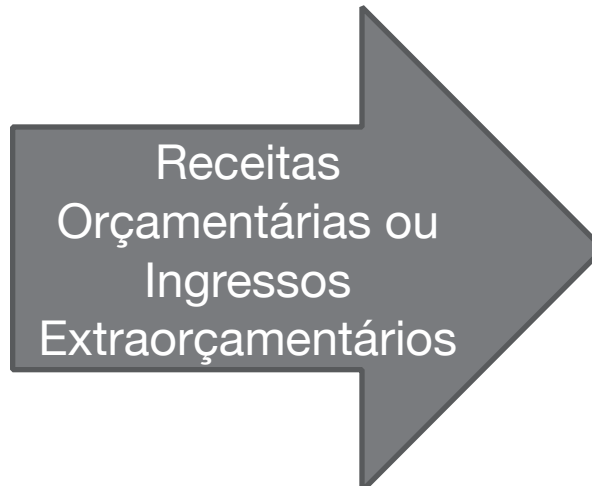
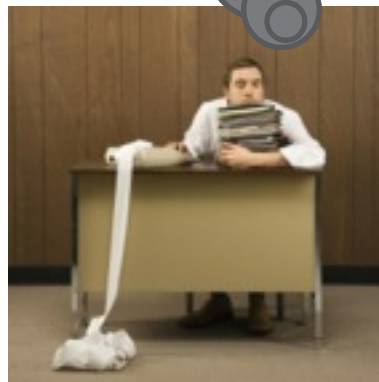
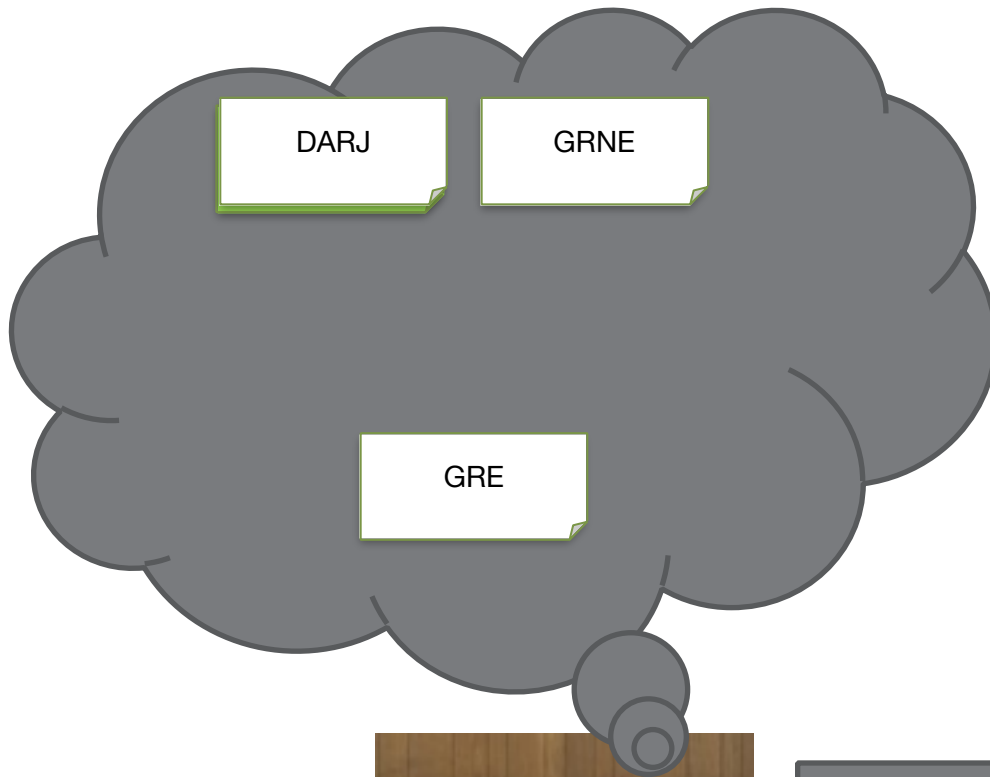


DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO





DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO





DOCUMENTOS E FINALIDADES ATUAIS

DOCUMENTO ATUAL	RECEITA	ORIGEM DO DOCUMENTO
DARJ	Taxa de Serviços Estaduais não Fazendários	Site Procuradoria da Dívida Ativa
	Débitos Fiscais (Dívida Ativa)	
	Auto de Infração	Site Portal de Pagamentos da SEFAZ
	ITD	
	Parcelamento (ICMS/FECP/ITD)	
	Taxas	
	Outras Receitas	
	ICMS/FECP	
GNRE		
GRD	IPVA / DPVAT / Taxa de Licenciamento Anual / Taxa de Emissão CRLV	Site Bradesco
DUDA	Serviços Diversos do DETRAN	
GRM	Recolhimento de Multas	
DATI	Taxa de Incêndio	
DAEM	Emolumentos	Site CBMERJ
DACPREV	Contribuição Previdenciária	RIOPREVIDÊNCIA



DOCUMENTOS E FINALIDADES PROPOSTOS

DOCUMENTO ATUAL	RECEITA	ORIGEM DO DOCUMENTO
DARJ	Débitos Fiscais (Dívida Ativa)	Site Procuradoria da Dívida Ativa
	Auto de Infração	
	IPVA / DPVAT / Taxa de Licenciamento Anual / Taxa de Emissão CRLV	Site Portal de Pagamentos da SEFAZ ou da Unidade Gestora Arrecadadora
	ITD	
	Parcelamento (ICMS/FECF/ITD)	
	Taxas	
	ICMS/FECF	
GNRE		
GRE	Taxa de Serviços Estaduais não Fazendários	Site Portal de Pagamentos da SEFAZ ou da Unidade Gestora Arrecadadora
	Taxa de Incêndio	
	Emolumentos	
	Serviços Diversos do DETRAN	
	Recolhimento de Multas	
	Outras Receitas	
	Contribuição Previdenciária	RIOPREVIDÊNCIA



PROPÓSITOS DA GRE



PROPÓSITOS DA GRE

Simplificar a vida do contribuinte/recolhedor, reduzindo a quantidade de documentos de arrecadação e sites para sua emissão.

Incrementar a arrecadação do Estado, otimizando o processo de criação de Códigos de Recolhimento pelas Unidades Gestoras.

Eliminar a ocorrência de depósitos não identificados efetuados nas contas do Estado.

Oferecer maior controle e transparência na classificação das receitas.



EXEMPLOS DE UTILIZAÇÃO



EXEMPLOS DE UTILIZAÇÃO

Recebimento de Depósitos de Diversas Origens

- Recebimento de cauções em dinheiro.
- Retorno de OB canceladas de exercício anterior sem inscrição RP.

Estorno de Despesa

- Diárias não utilizadas.
- Saldos não utilizados de Adiantamentos.
- Indenização por cópias reprográficas particulares.
- Devolução de remuneração indevida.

Ingressos de receita

- Inscrições em eventos patrocinados pelas UG.
- Indenização diversas (ex. crachá perdido).
- Aluguéis de espaços públicos.



TIPOS DE GRE



TIPOS DE GRE

GRE Simples

- Convênio SEFAZ ou UGA com AGFIN com número FEBRABAN.
- Pagamento somente no AGFIN.
- Custo Zero.

GRE Cobrança

- Contratação Cobrança AGFIN pela SEFAZ ou UGA.
- Pagamento em qualquer banco.
- Custo interbancário por boleto pago.
- Valor mínimo para emissão, para mitigar custos.

GRE Eletrônica (Siafe-Rio)

- Pagamento entre UG no Siafe-Rio.



GRE SIMPLES - CARACTERÍSTICAS



GRE SIMPLES - CARACTERÍSTICAS

Pagamento exclusivo no Banco Bradesco, que é o atual Agente Financeiro Oficial do Poder Executivo.

Isenta de tarifas para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Emitida por meio do sítio da SEFAZ, no portal da GRE.

Informações para preenchimento são obtidas junto a UGA para a qual será efetuado o pagamento.

Regras gerais de preenchimento podem ser obtidas no portal da GRE.



Para retificação de uma GRE, o interessado deverá entrar em contato com o setor financeiro da UGA que recebeu o pagamento, munido de identificação e do comprovante do recolhimento.

Para restituição do valor pago por GRE, o interessado deverá entrar em contato com o setor financeiro da UGA que recebeu o pagamento, munido de identificação e do comprovante do recolhimento.

Caberá a UGA reconhecer ou não a legitimidade do pedido de restituição e a adoção das providências para efetuar a restituição total ou parcial.



GRE SIMPLES - MODELO

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Finanças GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			(1) DATA DA GRE
			(2) VENCIMENTO
(3) NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR			(4) CNPJ/CPF CONTRIB./RECOLH.
(5) NOME DA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA (UGA)			(11) VALOR PRINCIPAL
(6) CÓDIGO DA UGA	(7) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	(8) NÚMERO DA GRE	(12) (-) DESCONTO/ABATIMENTO
(9) COMPETÊNCIA	(10) NÚMERO DE REFERÊNCIA		(13) (-) OUTRAS DEDUÇÕES
(18) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			(14) (+) MORA/MULTA
			(15) (+) JUROS/ENCARGOS
			(16) (+) OUTROS ACRESCIMOS
			(17) VALOR TOTAL
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
 S177000000 0 01093659970 2 41131079703 9 00143370831 2			



GRE COBRANÇA- CARACTERÍSTICAS



GRE COBRANÇA- CARACTERÍSTICAS

Esta modalidade de GRE não pode ser emitida no sítio da SEFAZ.

Documento compensável, cuja emissão é realizada pelo sistema de negócio da UGA, seguindo as regras definidas pela UGA.

Pagamento pode ser realizado em qualquer agência da rede bancária e segue o padrão do sistema financeiro nacional de boleto bancário.

Para emitir GRE Cobrança, a UGA deverá aderir ao convênio firmado pela SEFAZ com o AGFIN.

Possui custo de emissão, a ser arcado pela UGA.

UGA deverá levar em consideração a possibilidade ou não de pagamento após a data do vencimento.

UGA deverá definir a regra de atualização monetária e de aplicação de multa e juros, no caso de possibilidade de pagamento com atraso.

UGA deverá avaliar a possibilidade da GRE Cobrança admitir pagamento por meio de cheque.



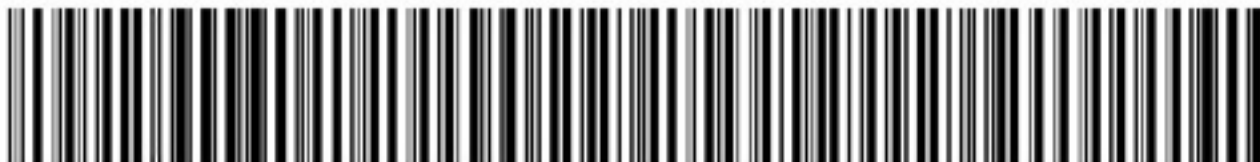
GRE COBRANÇA - MODELO

 **Bradesco** | **237-2** | 23794.60005 91400.792361 71999.999908 1 59590000092147

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA					Vencimento 30/01/2014
Cedente SEFAZ/RJ					Agência/Código Cedente 4600-0/9999999-3
Data do Doc. 02/01/2014	No. do Documento 00120225557	Espécie doc. OUT	Aceite N	Data Proces. 31/12/2013	Nosso Número 9/14007923671-2
 GRE - Guia de Recolhimento do Estado					1(=) Valor do Documento 921,47
					2(-) Desc./Abatimentos
					3(-) Outras deduções
					4(+) Mora/Multa
					5(+) Outros Acréscimos
					6(=) Valor Cobrado

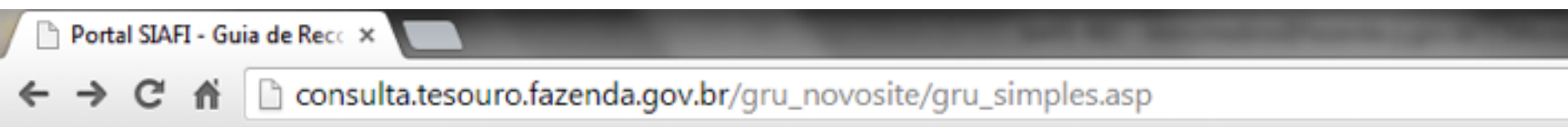
Sacado:

Ficha de Compensação





BENCHMARKING COM A GRU



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar

Limpar



BENCHMARKING COM A GRU

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gest** e **Recolhimento**. Dependendo da opção selecionada, o sistema poderá solicitar o preenchimento de outros campos.

Informamos que a contribuição para a Previdência Social é arrecadada por meio da GRU.

- [Selecione um Código de Recolhimento]
- 18806-9 - STN-RECUP.DESP.EXERC.ANTERIORES
- 18815-8 - STN SERVICOS ADMINISTRATIVOS
- 18818-2 - STN OUTRAS RESTITUICOES(DEDUÇÕES FOLHA)
- 18821-2 - STN OUTRAS INDENIZACOES(DEDUÇÕES FOLHA)
- 18822-0 - STN OUTRAS RECEITAS
- 18838-7 - STN-REC.VENDA DE EDITAIS
- 18854-9 - RESSARCIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS
- 68801-0 - DEVOL. CRED FOLHA PAGTOS
- 68802-9 - DEVOL.DIARIAS-EXERCICIO**
- 68806-1 - DEVOLUCAO DE SALARIOS
- 68808-8 - DEVOL SUPRIMENTO FUNDOS-EXERCICIO
- 68810-0 - RESSARC DESPESAS MEDICAS
- 68816-9 - RESSARC.DE PESSOAL CEDIDO-INTRA ORÇAMENTÁRIA
- 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO
- 98815-4 - DEPOSITOS DE TERCEIROS
- 68802-9 - DEVOL.DIARIAS-EXERCICIO

steio e GRU

Unidade Gestora (UG) ⓘ
Nome da Unidade

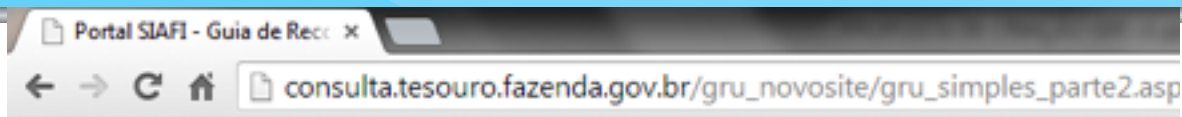
Código de Recolhimento ⓘ

Avançar

Limpar



BENCHMARKING COM A GRU



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 770000
Gestão 00001
Nome da Unidade SECRETARIA-GERAL DA MARINHA
Recolhimento
Código 18854-9 - RESSARCIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

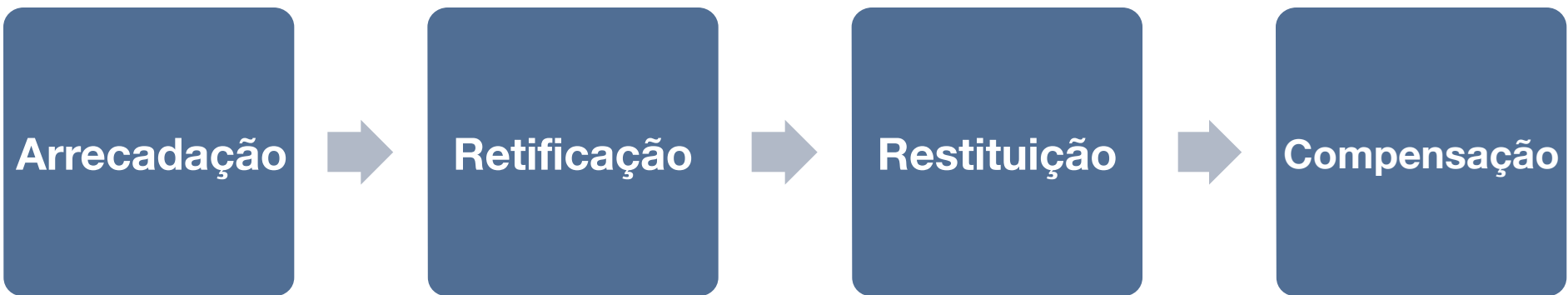
Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada) ▼



OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO



OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO



"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é
alguém que acredite que ele possa ser realizado."

Roberto Shinyashiki

GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GRE)



Paulo Feijó	- SSMGFP - paulofeijo@me.com	- 2334-452
Cássia Botelho	- SSMGFP - cgbotelho@fazenda.rj.gov.br	- 2334-430
Cláudia	- SSMGFP - claupacheco@fazenda.rj.gov	- 2334-440
Mario	- SSMGFP - mqueiroz@fazenda.rj.gov.br	- 2334-430
Murilo Medina	- SSMGFP - mmcmedina@fazenda.rj.gov	- 2334-430
Roberto	- SUBFIN - rgbarros@fazenda.rj.gov.br	- 2334-279
Débora Barros	- SUBFIN - dlinhares@fazenda.rj.gov.br	- 2334 2553
Virgílio Junior	- SUBFIN - vfsjunior@fazenda.rj.gov.br	- 2334-458
Fabio Brabo	- ATI - fbrabo@fazenda.rj.gov.br	- 2334-485